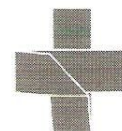




Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Resolução Nº003/CMSI/2018

Elege a Comissão Regimento Interno e nomeia os
conselheiros para sua composição.

Considerando a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1.990;
Considerando a Lei Municipal 2.645 de 17 de julho de 2.007;
Considerando a Lei Municipal 3.100 de 27 de abril de 2015;
Aprovado o Regimento Interno do CMSI em Reunião Extraordinária 16 de novembro de 2015;
Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá-MG;
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:


Art. 1º - Fica instituída a Comissão de elaboração do Regimento Interno do CMSI;

Art. 2º - Nomeia a Composição da Comissão Regimento Interno a seguir:

- a) Adão Candido Ferreira
- b) Marcia Antônia Chiaradia Braga
- c) Luana Rennó Siqueira
- d) Maria Goretti Parada de Oliveira

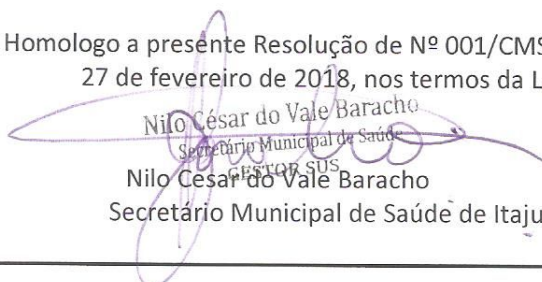
Art. 3º - Para realizar alterações do Regimento Interno, a Comissão poderá solicitar o apoio de outros membros do conselho, do Jurídico e inclusive da Secretaria da Saúde;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


José Tadeu Chagas de Miranda
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá



Homologo a presente Resolução de Nº 001/CMSI,
27 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei.


Nilo César do Vale Baracho
Secretário Municipal da Saúde
GESTOR SUS
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá